



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/11/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	4
3.2. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	6 - 7
4.2. DECISÕES.....	8 - 9
4.3. VARA DA MULHER.....	10 - 11
4.4. VARAS CRIMINAIS.....	12 - 14
4.5. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	15
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	16
5.2. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	17 - 20
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	21
6.2. DECISÕES.....	22 - 25
6.3. JUÍZES.....	26 - 27
6.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	28 - 29

TJMA aprova promoção e remoção de juizes na capital e interior



O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, durante sessão administrativa extraordinária desta quarta-feira (27), promoções e remoções de 11 juizes na capital e no interior, sendo quatro pelo critério de merecimento, cinco por antiguidade e dois escolhidos para compor turmas recursais em Balsas e Presidente Dutra. Os juizes Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (1ª vara de Bacabal) e Rosângela Prazeres Macieira (1ª vara de Rosário) foram promovidos para o cargo de juiz auxiliar da capital, pelo critério de merecimento. Também foram promovidos para a capital, os juizes Teresa Cristina de Carvalho (1ª vara cível de São José de Ribamar) e Lewman de Moura Silva (3ª vara criminal de Timon), ambos pelo critério de antiguidade.

AÇÕES E SERVIÇOS

Sedihc assina pacto de Gestão pelo Envelhecimento Saudável

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) participou, na quarta-feira (27), da solenidade de assinatura do Protocolo de Intenções do "Pacto de Gestão pelo Envelhecimento Digno e Saudável no Estado no Maranhão". A cerimônia foi realizada no auditório do Palácio Henrique de La Rocque, em São Luís.

A assinatura do Protocolo de Intenções objetiva a organização do segmento com ações e serviços, para que se tornem concretas as conquistas e direitos fundamentais de pessoas idosas, no Maranhão.

Para o secretário adjunto da Sedihc, Tiago Fernandes, é necessário destacar os mecanismos de execução das políticas públicas para a pessoa idosa. "Reafirmando o nosso compromisso na implementação de mecanis-



Representantes de entidades ligadas à pessoa idosa participaram da solenidade

mos de execução de políticas de direitos humanos voltadas à população idosa e na ampliação dos equipamentos públicos disponíveis, estamos articulando a criação de uma coordenadoria de proteção ao idoso no estado e já

finalizamos a licitação da Casa de Passagem para Idosos Irmã Zizi", afirmou.

O documento agrega inúmeras ações que serão desenvolvidas pelo Governo do Maranhão, por meio das Secretarias de Estado, Assem-

bleia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual, de 2014 até 2017. A coordenação dos trabalhos é de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA DE DE SÃO LUÍS
JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO

A JUÍZA CLEONICE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NA FORMA DA LEI.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO – PROC. N.º 40878/2013
EXPROPRIANTE: ESTADO DO MARANHÃO
EXPROPRIADO: CONSTRUTORA ALCANTARA LTDA

FINALIDADE: Tornar pública a desapropriação do imóvel localizado à Rua Projetada, s/n, Vila Colibri, Recanto dos Vinhais, nesta cidade, por ser declarado de utilidade pública, por meio do Decreto nº 27.416/2011, devidamente publicado em 25 de maio de 2011, para fins de expansão da malha viária estadual, acrescida pela rodovia MA. 207 EMA 0010(via Expressa).

ADVERTÊNCIA: O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça e fixado na sede deste Juízo e publicado em jornal de grande circulação por 10(dez) dias.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Sarney Costa, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, fone: 3194-5423

Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **novembro** do ano dois mil e treze (2013). Eu, Isaura (Belª Isabel Cristina Ribeiro de Oliveira Fialho), Secretária Judicial, o digitei e subscrevi.

Cleonice Conceição do Nascimento
Juíza Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública

JUDICIÁRIO

Mantida a prisão de mulher acusada de explorar menores

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença que condenou a comerciante Maritisa Alves Cavalcante a cinco anos e quatro meses de prisão em regime semiaberto, por exploração sexual de menores em um bar localizado na cidade de Vitorino Freire. A denúncia foi encaminhada ao Ministério Público pelo Conselho Tutelar daquele município, sendo instaurado inquérito policial para apurar os fatos.

De acordo com as investigações, no estabelecimento "Recantos Bar", onde a acusada também residia, apurou-se que ela oferecia moradia às adolescentes, mesmo àquelas que moravam com suas famílias.

Uma das menores afirmou em depoimento ter permanecido sete dias no bar, sendo obrigada a manter relações sexuais com pessoas diferentes, além de servir bebidas alcoólicas aos clientes. Outra vítima disse ter ficado no estabe-

lecimento por 20 dias, também servindo mesas e mantendo relações sexuais com frequentadores do local.

Na apelação criminal, a defesa afirma que trabalhava com funcionários maiores de idade, vendendo apenas bebida e tira-gosto, "não realizando nenhuma atividade ligada à exploração sexual". Destaca a imprecisão dos depoimentos das testemunhas e alega que o crime não foi caracterizado.

A sentença do juízo de 1º Grau ressalta que a ré tem antecedentes criminais, sendo comprovada a autoria do crime tipificado no artigo 244, da Lei N.º 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), por meio dos depoimentos e no interrogatório dos acusados.

O desembargador Bayma Araújo, relator do processo, negou provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos desembargadores Raimundo Melo e Marcelino Everton. (Processo: 20658/2013).

7ª Vara da Família realiza 'Reconhecer é Amar!' nesta sexta

Pais participam nesta sexta-feira (29) do projeto "Reconhecer é Amar", no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Nas audiências, das 8h às 15h30, na 7ª Vara da Família de São Luís, os pais podem fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou se submeter ao exame de DNA, no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e sem necessidade de um processo judicial.

Para esta sexta-feira (29), estão agendadas 19 audiências, com início às 8h, presididas pelo juiz Jesus Guanaré de Sousa Borges. Participam a promotora de Justiça Maria do Socorro Assunção Gomes e a defensora pública Denise Dantas.

O "Reconhecer é Amar!" é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ocorre em São Luís e nas comarcas do interior

do estado. Na capital, o mutirão é realizado sempre na última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família.

Em São Luís, os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa. O pai preenche o Termo de Reconhecimento de Paternidade e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Quando a indicação é feita pela mãe, ela precisa apresentar a documentação do filho e indicar o suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

A partir do Termo de Indicação de Paternidade, contendo todas as informações necessárias, é marcada uma data para que o pai compareça à Vara da Família para o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária, caso tenha certeza, ou através do exame de DNA.

Mutirão

PINHEIRO - O Mutirão Previdenciário realizado pela 1ª Vara da Comarca de Pinheiro resultou em R\$ 158.457,00 em acordos. O mutirão começou segunda-feira (25), quando 53 audiências aconteceram em duas salas. O juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da unidade e idealizador da iniciativa que se estendeu até a sexta-feira (29), disse que, para os cinco dias de mutirão, foram agendadas 700 audiências, além de 200 perícias a serem feitas por peritos (médicos) nomeados pelo Juízo.

Audiência

TIMON - O Poder Judiciário em Timon realizou na, sexta-feira (22), uma audiência pública na comarca. Os juízes apresentaram, no auditório do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, dados estatísticos sobre o trabalho das varas e juizado, bem como projetos especiais desenvolvidos pelas unidades judiciais que compõem a comarca. Sobre os dados estatísticos apresentados, destaque para os processos recebidos, as sentenças proferidas, e as audiências realizadas.

Médico nigeriano diz que não é responsável por morte de uma criança em Mirinzal

Kingsley Ify Umeilechukwu se defende de acusações de que não teria dado tratamento adequado a uma criança que faleceu vítima de raiva humana

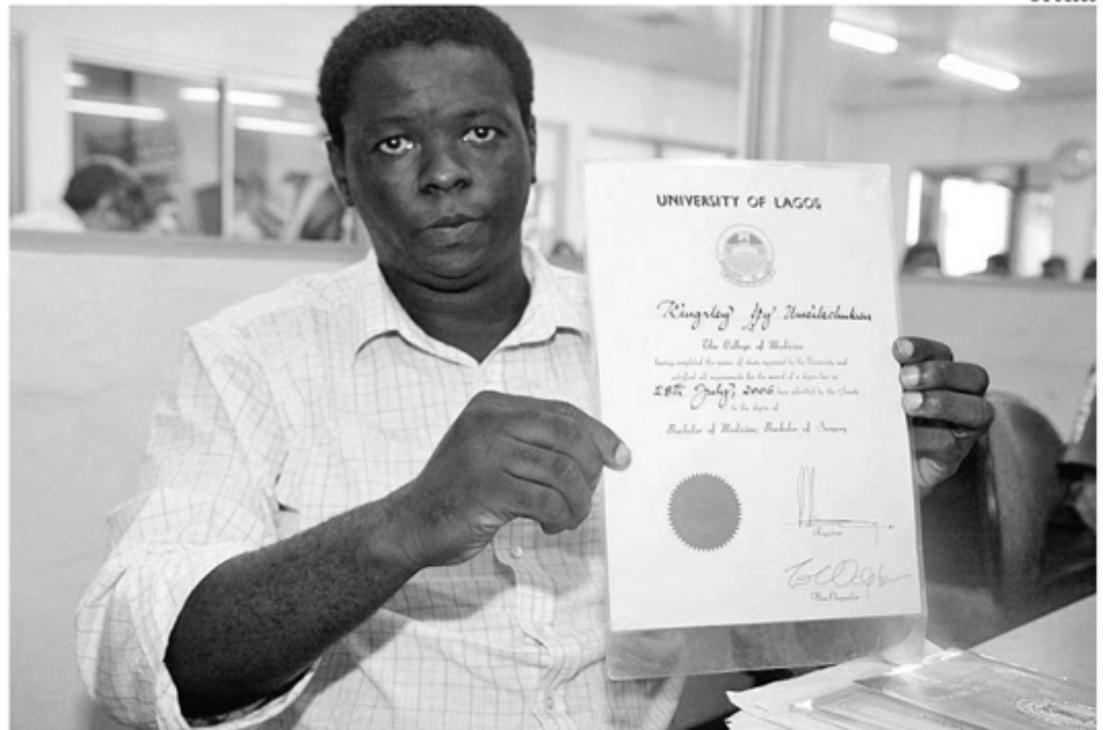
Leandro Santos
Da equipe de **O Estado**

O médico nigeriano Kingsley Ify Umeilechukwu, de 31 anos, se defendeu das acusações de que não teria dado o tratamento adequado a uma criança que faleceu no mês passado vítima de raiva humana, na cidade de Mirinzal (distante aproximadamente 400 km de São Luís). Em entrevista concedida na tarde de ontem a **O Estado**, ele disse que trabalhava como voluntário no hospital onde a criança foi atendida e que deu toda a assistência possível para a paciente. O médico denunciou a falta de recursos dentro da unidade de saúde como a causa do óbito da criança.

Kingsley Ify, que não faz parte do Programa Mais Médicos, do Governo Federal, relatou que estava atuando recentemente no Hospital Municipal de Mirinzal quando atendeu uma criança que havia sido mordida por um cão. Ele contou que seguiu todas as orientações do seu supervisor para o caso e prestou o atendimento necessário.

O nigeriano disse que não havia uma vacina antirrábica na unidade de saúde para onde a paciente foi levada. Por essa razão, ele recomendou que os responsáveis pela criança lavassem o local da ferida e procurassem um hospital onde havia disponibilidade do medicamento. No entanto, Kingsley Ify suspeita que os pais da criança não seguiram os procedimentos que foram recomendados e, por essa razão, a criança faleceu poucos dias depois.

"Todos os procedimentos foram documentados e estão disponíveis no hospital. A criança tinha que tomar a primeira dose da vacina antirrábica assim que chegou



Kingsley Ify Umeilechukwu exhibe diploma de médico expedido pela University of Lagos, na Nigéria

no hospital, mas não tinha vacina. Na verdade, nunca teve. Por isso, eu recomendei que a criança fosse levada para outro posto de saúde onde tinha a vacina", afirmou o médico.

Prisão - No dia 23 deste mês, Kingsley Ify foi preso em um posto de saúde da cidade de Bacuri (distante aproximadamente 485 km de São Luís) sob a acusação de não ter dado o atendimento adequado à criança e de exercício ilegal da medicina, pois, apesar de ser formado na Nigéria, ele não tinha a autorização para atuar como médico no Brasil.

No momento da prisão, ele voltou a afirmar que prestou o atendimento adequado para a criança e que, na cidade de Bacuri, não estava exercendo a medicina, mas sim apenas auxiliando o seu cu-

Mais

Durante a entrevista a **O Estado**, Kingsley Ify apresentou o seu diploma de médico expedido University of Lagos, na Nigéria e também o seu registro profissional, o que o habilita a exercer a medicina naquele país. Além disso, ele também apresentou a autenticação do diploma obtida junto ao Consulado do Brasil na Nigéria.

No ano de 2007, ele afirmou que atuou no Hospital Universitário Presidente Dutra, em São Luís, mas ficava apenas acompanhado os procedimentos médicos e tinha um supervisor. Essa semana, o Ministério da Saúde divulgou uma nota informando que o nigeriano não faz parte do Programa Mais Médicos, do Governo Federal, pois não havia apresentado toda a documentação solicitada para concluir sua inscrição.

nhado, Patrick Ezeanowai, que é médico e tem a autorização para atuar no país.

Kingsley Ify foi autuado na 5ª Delegacia Regional de Pinheiro pelo delegado Tarcísio de Jesus Fonseca e transferido para o Centro de Triagem do Comple-

xo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. Na segunda-feira (25), ele foi posto em liberdade pelo juiz Marcelo Santana Farias, titular da comarca de Bacuri. O medido nigeriano afirmou que processará o Estado por racismo e danos morais.

Júri de Coroatá condena lavrador a 16 anos de prisão por homicídio

Antonio Paulo Carvalho, de 36 anos, matou o também lavrador Francisco Ferreira da Costa, de 35 anos, em Peritoró

Em júri promovido quarta-feira (27), pela 2ª Vara da Comarca de Coroatá, o lavrador Antonio Paulo Carvalho Silva, de 36 anos, foi condenado a cumprir 16 anos de reclusão pelo homicídio do também lavrador Francisco Ferreira da Costa, de 35 anos. Presidiu o júri o juiz titular Francisco Ferreira de Lima. Segundo o processo, o cri-

me ocorreu no dia 15 de julho de 2012, por volta das 22h30, na casa do sogro do réu, no povoado Cananeia, na cidade de Peritoró. Ainda segundo foi investigado, a vítima teria se dirigido ao réu "caçoando" do fato de ele morar com o sogro, o que teria irritado o acusado.

Antonio Paulo Carvalho Silva, segundo a polícia, reagiu,

aplicando em Francisco Ferreira da Costa cerca de 10 facadas, provocando-lhe a morte instantânea, e fugindo em seguida. O acusado foi preso três dias depois, a poucos quilômetros, no povoado Patrocínio, no município de Capinzal do Norte.

Atraso - O julgamento do réu teve atraso de quase duas horas em função de ele se encontrar preso na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), em Caxias. A unidade prisional

alegou não ter escolta para transportar o acusado e obrigou o magistrado a sanar o problema junto à administração penitenciária.

No júri, Antonio Paulo Carvalho Silva afirmou ter matado para se "defender". O júri, porém, não se convenceu disso. "A pena será cumprida inicialmente no regime fechado, na cidade de Pedreiras, ou em outro local a ser decidido pelo Juízo da execução", ditou a sentença o juiz da 2ª Vara da Coroatá.

Campanha de combate à violência contra a mulher vai até o dia 10

16 dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres, em Imperatriz, que começou desde o dia 25, tem como tema *Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais forte* e visa chamar a atenção da sociedade

IMPERATRIZ - Até o dia 10 de dezembro se estenderá a programação da campanha *16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres*, em Imperatriz. Com o tema *Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais forte*, a ação foi lançada, oficialmente, na segunda-feira (25), no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). O evento contou com a presença de autoridades, formandos da Polícia Militar (PM), entre outros convidados.

Para iniciar a programação, a secretária municipal da Mulher, Conceição Formiga, convidou a nova turma da PM, que é composta por 160 pessoas, das quais 20 são do sexo feminino.

"Pretendemos sensibilizar e conscientizar acerca da importância da lei, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher", enfatizou.

A Secretaria Municipal da Mulher, por intermédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), o Conselho Municipal da Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher promoverão até 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos) programação que contará com uma série de palestras, panfletagem e blitz.

A coordenadora do Cram, Ozana Soares da Silva, informou que o órgão já atendeu este ano mais de 90 mulheres vítimas de violência doméstica. "Todas elas recebem atendimento psicológico, além de



Pastor Luis Porto, entre autoridades municipais, destacou a importância do combate à violência doméstica



A nova turma da Polícia Militar foi convidada para participar da solenidade de lançamento da campanha

acompanhamento jurídico", informou Ozana da Silva, orientando as mulheres em situação de risco a procurarem o centro, que encaminhará o caso às autoridades competentes.

Por sua vez, a juíza da Vara Especial da Mulher de Imperatriz, Sara Gama, entende que já existe um avanço, uma vez que as mu-

lheres que sofrem violência doméstica têm procurado mais a Delegacia da Mulher e todos os órgãos que fazem parte da rede.

A magistrada informou que cerca de 400 processos encontram-se em andamento na Vara da Mulher e aconselhou que elas procurem a Justiça, que receberão acompanhamento jurídico.

Ao se pronunciar, o vice-prefeito de Imperatriz, pastor Luis Porto (PPS), destacou a importância da mulher na sociedade. Ele observou que a administração do prefeito Sebastião Madeira tem demonstrado preocupação com as mulheres do município, principalmente para aquelas que estão em risco,

por conviverem com maridos hostis ou viciados.

Programação - A programação continuará amanhã com panfletagem na feira livre do Bom Sucesso. No dia 2 está previsto, às 9h, encontro de mulheres com deficiência e patologia, no Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.

No dia 3, das 8h às 12h, haverá formação da rede de enfrentamento e roda de conversa, às 16h, no Cram, com usuárias dos serviços do órgão. Já no dia 4, às 16h, está marcado o encontro de mulheres no Cras do Bacuri.

Para o dia 5, das 8h às 12h, está prevista a formação da rede de enfrentamento, no Cram, e encontro de mulheres, às 16h, no Cras do Grande Cafeteira. Dia 6,

às 8h, será lançada a Campanha do Laço Branco com o 50º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Prefeitura de Imperatriz, no auditório da Semus.

No dia 7, às 8h, será realizada uma blitz na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa para conscientizar a população sobre a importância de denunciar a violência sofrida.

Para o dia seguinte está confirmada, às 7h, panfletagem na feira livre do Bacuri e no dia 9, às 16h, acontecerá o *Momento Mulher*, na Avenida Beira-Rio. No último dia da campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, às 10h, haverá uma reunião da Rede de Atendimento, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Maís

Ativismo

A campanha *16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres* foi lançada em 1991 pelo *Center for Women's Global Leadership* (Centro de Liderança Global de Mulheres), exigindo a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

História

Seguindo a cronologia histórica, o dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres, é marcado pelo assassinato brutal das irmãs Minerva, Pátria e Maria Tereza, pela bravura de *Las Mariposas*, como eram conhecidas. Estas mulheres utilizavam nome secreto nas atividades clandestinas, na tentativa da busca pela liberdade política do país, em oposição a Rafael Leónidas Trujillo, ditador que governou a República Dominicana.

Programação

A campanha *16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres* é desenvolvida anualmente de 25 de novembro a 10 de dezembro, com milhares de organizações participando do evento em mais de 150 países. O período da campanha foi escolhido por conter datas importantes e simbólicas para as mulheres do mundo inteiro.

Presos dois por ataque a trailer da polícia

Dois suspeitos de atacar o trailer da PM na Vila Nova no início do mês foram presos ontem em Anajatuba em carro roubado. Eles, segundo a polícia, usavam documentos falsos. **Polícia 6**

Polícia prende mais 2 suspeitos de ataque a trailer na Vila Nova

Jobertson Cabral Sampaio, de 29 anos, e Josuel de Jesus Pimenta Araújo, de 27 anos, foram detidos pela Polícia Militar de Itapecuru-Mirim em Anajatuba; no total, 12 pessoas que teriam participado da ação criminosa já foram detidas

Fotos/Divulgação

Saulo Maclean
 Da editoria de Polícia

Policiais da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede na cidade de Itapecuru-Mirim, prenderam, na madrugada de ontem, na cidade de Anajatuba, dois homens suspeitos de participação no ataque à bala contra o trailer da PM na Vila Nova (área Itaqui-Bacanga), em São Luís, crime registrado na noite do dia 9 e que resultou na execução sumária do soldado Francinaldo Pereira, de 42 anos. Segundo a polícia, a dupla usava documentos falsos e dirigia dois automóveis, um deles de luxo, tomado de assalto há pouco mais de um mês na capital.

Jobertson Cabral Sampaio, de 29 anos, e Josuel de Jesus Pimenta Araújo, de 27 anos, mais conhecido como *Foguinho*, segundo a PM, foram localizados após denúncias sobre o veículo modelo Toyota Corolla cinza (NXO-4204). "Ao serem abordados, os suspeitos apresentaram documentos falsos e portavam uma pistola Taurus calibre 380. A polícia constatou que as placas eram 'frias' e que o carro havia sido roubado há cerca de um mês na capital, no bairro Ponta do Farol", informou o major Tu-



Jobertson Cabral Sampaio foi preso em Anajatuba



Josuel de Jesus Pimenta tinha documento falso

pinambá, comandante da 8ª CIA de Itapecuru-Mirim.

Os dois suspeitos foram conduzidos à 2ª Delegacia Regional daquela cidade, onde prestaram depoimento ao delegado George Antônio Silveira Marques. "Ambos foram autuados em flagrante pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo, receptação dolosa de veículo roubado e uso de documentos falsos", acrescentou o comandante da 8ª CIA da PM, enquanto transferia a dupla sus-

peita para a região metropolitana, ao lado dos capitães Hubert e Aguiar, responsáveis pelas prisões. Os suspeitos devem ser apresentados à imprensa ainda hoje.

De acordo com dados do Tribunal de Justiça do Maranhão, Josuel de Jesus Pimenta Araújo, além de ser suspeito de participação no ataque ao trailer na Vila Nova, responde pelo menos a quatro processos criminais na capital. A maioria das pendências judiciais do criminoso re-

fere-se à prática de roubo, na 6ª Vara Criminal, onde, inclusive, têm duas condenações, que totalizam mais de 10 anos de reclusão. Na 7ª Vara Criminal, o bandido também responde por falsidade ideológica, falsificação de documento público e adulteração de veículos.

Na capital, Josuel de Jesus Pimenta Araújo é morador do bairro São Francisco, enquanto *Foguinho*, seu cúmplice, é residente no Coroadó (área do bairro João Paulo). Com ele, a

polícia apreendeu ainda um automóvel GM Astra HB Advantage, de cor cinza e placas HQD-6051. A polícia informou ainda que o veículo Toyota Corolla, apreendido em poder de Josuel de Jesus Araújo, estava com as placas NMZ-8943, que pertence a outro carro, um Fiat Palio, cuja situação é investigada. "Ambos são contumazes na prática desses delitos", completou o chefe da SPCI.

Trailers - Segundo a polícia judiciária, assim como as primeiras 10 pessoas presas, suspeitas de participação, direta ou indireta, nos ataques aos trailers da PM e aos demais prédios que compõem o patrimônio da SSP, na noite do dia 9, Josuel de Jesus Pimenta Araújo é um dos alvos do inquérito em curso na Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

Com os primeiros presos, a polícia apreendeu vários aparelhos celulares, nos quais constavam mensagens de texto com ordens para os ataques, enviadas de dentro do sistema prisional da capital.

No ataque ao posto da PM na Vila Nova, o soldado Francinaldo Pereira foi atingido com 23 tiros de pistolas calibre 380 e 9 mm e morreu no local. Morador do bairro Areinha, o policial era lotado no 1º Batalhão e já tinha 20 anos de corporação. Após sua morte, o trailer foi retirado. Na época, o secretário de Segurança Pública, Aluisio Mendes, anunciou a desativação dos trailers, na capital, classificando-os como uma "política ultrapassada, que não dá mobilidade ao policial" e a substituição dos mesmos por meios mais funcionais, como "viaturas e câmeras".

Mais

No dia seguinte à morte do soldado da PM, na área Itaqui-Bacanga, as 10 pessoas suspeitas de participação nos ataques criminosos foram presas nos bairros Jaracati, Vila Embratel, Salinas do Sacavém e Alemanha. Além dos presos, dois menores de 17 anos, oriundos do estado do Goiás, foram apreendidos. Um dos menores, natural da cidade de Macapá (AP), segundo a polícia, confessou ter dirigido a caminhonete Chevrolet S10 marrom (sem placas), apreendida com o bando, que também utilizou outro automóvel, modelo Volkswagen Bora prata (NHS-3899).

Decisão judicial não influencia em indicação, avalia presidente da AL

Arnaldo Melo diz que apenas o Tribunal de Justiça tem poderes para julgar o Legislativo

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Arnaldo Melo (PMDB), avaliou ontem que a decisão do juiz José Edilson Caridade Ribeiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública, suspendendo a indicação do vice-governador Washington Oliveira (PT) à vaga de conselheiro do TCE, não influi no resultado. O peemedebista destacou que, até o fim da tarde, não havia sido notificado do despacho do magistrado. "Vim para a Assembleia justamente porque soube pela imprensa dessa decisão", afirmou.

O presidente disse entender que não há como a Justiça ainda interferir no processo de eleição realizado pelo Legislativo. Apesar disso, já autorizou a Procuradoria da Casa a pedir a cassação da Liminar.

Melo explicou que tudo o que deveria ser feito pelos deputados encerrou-se pela manhã, com a promulgação do resultado e encaminhamento do expediente à

“

Cabe apenas ao TJ deliberar sobre questões referentes a decisões do Legislativo. Além do que a ação perdeu o objeto com a eleição”

Arnaldo Melo, presidente da AL

governadora Roseana Sarney (PMDB), responsável pela nomeação de Oliveira.

"O processo nem está mais com a Casa. O resultado foi promulgado hoje mesmo, pela manhã, e já foi encaminhado à governadora Roseana Sarney", declarou Arnaldo Melo.

JUDICIÁRIO

Confusão em escolha cartorial

CLODOALDO CORRÊA

Uma confusão muito grande está formada no Judiciário maranhense em função do cargo de escriturário. Isto porque os outros candidatos alegam que a tabeliã Alice Emiliano Ribeiro Brito teria sido chamada antes dos demais candidatos que estariam na sua frente na classificação geral do concurso. O cartório para o qual Alice Brito foi nomeada é um dos mais rentáveis da capital, o 1º Zona de Registro de Imóveis de São Luís, em razão de sua aprovação no concurso de remoção.

A celeuma se deu em razão de Alice ter feito dois concursos, o de remoção e o de ingresso para assumir o cartório. 15 aprovados no concurso de ingresso entraram com ação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) alegando que o presidente do Tribunal maranhense, Guerreiro Júnior, teria atropelado a ordem de classificação do concurso e nomeado Alice. O STJ deu ganho de causa aos candidatos.

Na decisão, o ministro Arnaldo Esteves Lima acatou os argumentos dos reclamantes, e concedeu a liminar. "Considerando-se que a decisão reclamada foi proferida nos autos de uma medida cautelar ajuizada quando já admitido o recurso especial pelo Tribunal de origem, é de rigor reconhecer que houve a usurpação da competência desta Corte. Ante o exposto, defiro a liminar a fim de tornar sem efeito a decisão reclamada", despachou.

Ontem, a tabeliã foi outorgada para os serviços cartoriais. O Tribunal de Justiça do Maranhão explicou que a candidata está na frente da lista e já estava à espera da vaga. Isso pelo concurso de remoção. "Caso ela fosse nomeada pelo concurso de Ingresso, de fato ela estaria passando a fila. Mas sua outorga se deu pelo concurso de remoção, na qual ela estava na frente da fila. Ela já era a primeira na lista para assumir pelo concurso de remoção. Este é bastante claro e o STJ já confirmou que não existe ilegalidade. Com o falecimento do titular do

cartório ela tem o direito de assumir", explicou a assessoria de comunicação do TJMA.

Porém, os demais candidatos alegam que Alice não possuía dois anos de prática na área como exigido pela legislação federal, na data da primeira publicação do edital para ser nomeada por remoção.

No início do mês de abril, Guerreiro Júnior havia concedido a Alice Emiliana, liminarmente, o direito de permanecer no concurso de remoção de cartórios. No mesmo mês, alguns candidatos pediram a inclusão na pauta de um agravo regimental que pedia a cassação da liminar, que não foi concedida. Guerreiro reconsiderou a decisão, mas readmitiu a participação da tabeliã em julho. Foi quando os candidatos acionaram o CNJ.

A candidata Alice não foi encontrada para comentar o caso.

Imbróglio se arrasta

O concurso de cartórios do Tribunal de Justiça tem gerado muita

polêmica. A primeira audiência ocorreu no dia 22 de abril. Após as escolhas das serventias, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) validou apenas as opções dos seis melhores colocados, que já tomaram posse dos cartórios.

Em nova audiência, realizada a mando do CNJ no dia 21 de junho, os candidatos a partir do sétimo escolheram suas serventias e já tomaram posse.

Ainda no período de inscrição, Alice Emiliana, titular do Cartório de Anajatuba, ajuizou Ação na 3ª Vara da Fazenda Pública com o objetivo de participar do concurso na modalidade "remoção". A juíza Luzia Madeiro Nepomuceno concedeu a liminar. A decisão, no entanto, foi revista por unanimidade na 2ª Câmara Cível do TJ em dezembro do ano passado. O presidente do TJMA, em abril, concedeu a 1ª liminar favorecendo a candidata.

O concurso com suas muitas liminares e discussões, já se arrasta por mais de dois anos. O concurso de ingresso ainda está contestado no CNJ.

ELEIÇÃO TCE

Washington é aprovado, mas juiz concede liminar contra

Após ser sabatinado por uma Comissão Especial, o vice-governador Washington Luís recebeu 29 votos dos 34 deputados estaduais presentes à sessão. No início da tarde, Justiça concedeu liminar contestando eleição.

POLÍTICA 3

ASSEMBLEIA

Washington é aclamado

Vice-governador recebe quase 70% dos votos dos parlamentares da Assembleia Legislativa no processo que elegeu o novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Liminar contesta eleição

MARCUS SALDANHA

Com 29 dos 34 votos da Casa, o vice-governador Washington Luiz (PT) será o novo membro do pleno do Tribunal de Contas do Estado. Sem surpresas, a eleição ocorreu ontem pela manhã logo após o parecer favorável da Comissão Especial, por 4 votos a 1, que realizou arguição do único candidato para a disputa.

Após a sabatina a que foi submetido na sala das Comissões na Assembleia, Washington que ainda dependia da votação dos deputados para assumir o cargo, falou aos jornalistas sobre seus planos no TCE: "Vou fazer o que sempre fiz na minha vida, buscar fiscalizar as contas públicas. Temos visto que 95% das Câmaras de Vereadores no Estado têm suas contas desaprovadas e tem que ser feito uma ação preventiva", defendeu.

Sobre o fato de ter tido um voto contrário durante a sabatina (Rubens Pereira JR., PCdoB), o vice-governador disse que não pretendia ser uma unanimidade e que o mais importante era que a escolha fosse tranqüila e madura, respeitando todos os ritos.

Sobre seu afastamento da política partidária, pré-requisito para ingressar no cargo, Washington que é historiador de formação filosofou que tudo é política e que sua atuação e luta agora será diferente: "Luta pela modernização do controle das contas públicas", disse.

Para o deputado Roberto Costa (PMDB) a ida de Washington



Vou fazer o que sempre fiz na minha vida, buscar fiscalizar as contas públicas

Washington Luiz, eleito novo membro do Tribunal de Contas do Estado

Placar da votação

- 29** Sim

- 04** Não

- 08** Ausentes

- 01** Abstenção (Marcelo Tavares)

para o Tribunal vai conseguir dar um novo ânimo ao órgão: "Até no sentido de humanizar, buscando as parcerias necessárias

com as câmaras municipais, as prefeituras e órgãos públicos preparando-os para a administração pública atual", avalia.

Sabatina

Por quase uma hora, o vice-governador ficou a disposição da Comissão especial presidida pelo deputado Tatá Milhomem para que fosse avaliado. Mas de uma forma geral, Washington destacou basicamente a sua experiência política, sindical e sua relação de diálogo com a Assembleia. Washington fez questão de acentuar sua experiência no Congresso Federal onde segundo ele, se discute muito a questão das contas públicas.

Com 4x1 votos, o parecer foi aprovado pela Comissão e enviado para a votação dos parlamentares. Diante disso, a votação poderia ocorrer até no prazo de 48 horas, mediante convocação de uma sessão extraordinária pelo presidente da Casa, o que de fato ocorreu ainda ontem, na última sessão da semana.

Votação Aberta

Apesar do questionamento da Oposição de que a eleição foi açodada e que seria necessário esperar o pronunciamento da Justiça em relação as duas ações movidas na Justiça contra o processo de escolha do novo conselheiro do TCE por conta do número elevado de assinaturas necessárias para a candidatura e o prazo curto de inscrições, as eleições foram realizadas num clima de tranqüilidade com voto

aberto e nominal.

Os opositoristas invocaram ainda o Decreto Legislativo 151/90, o mesmo que determinava a necessidade de 14 assinaturas para garantir a candidatura ao cargo e anunciava a abertura das inscrições, e que também falava em voto secreto. Porém o presidente da Casa, deputado Arnaldo Melo (PMDB) destacou que o próprio Congresso Nacional, estava com dificuldades em definir qual é o voto fechado e qual o voto aberto, por situações como essa.

Por outro lado, o presidente acabou admitindo a forma açodada do rito na Casa: "Nós decidimos isso, talvez até de forma açodada, mas colocando na Constituição que todos os votos nesta Assembleia serão abertos. De modo que, no momento, sem fazer modificações regimentais e constitucionais, não podemos alterar. Essa rotina tem que ser cumprida nessa sessão porque é o que está escrito aqui na Carta Maior do Estado, que é a Constituição do Estado", justificou.

Para o deputado Roberto Costa não houve nenhum tipo de pressão em relação a escolha do vice-governador e a decisão da Assembleia foi muito feliz: "A votação grande que ele teve mostrou que o caminho foi o correto", disse Roberto que lembrou ainda que a questão da restrição ao voto aberto para vetos presidenciais e indicação de autoridades a cargos públicos ainda votará para votação na Câmara dos Deputados para que seja aprovada ainda.



Washington Luis participou de arguição realizada por Comissão Especial que foi presidida pelo deputado Carlos Alberto Milhomen

Eleição é questionada e juiz emite liminar favorável

Após todo trâmite da eleição de Washington Oliveira ter ocorrido na manhã de ontem, a ida do vice-governador para o TCE pode se tornar uma verdadeira "novela". Uma vez que o juiz José Edilson Caridade Ribeiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública, concedeu liminar em ação popular protocolada pelos deputados Domingos Dutra (SDD) e Bira do Pindaré (PSB), suspendendo o procedimento de indicação de Washington ao órgão público.

"Concedo a medida liminar, para o fim de suspender o procedimento de indicação pela Assembleia Legislativa em relação à escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão ora em tramitação, inclusive a sua eleição, para ensejar a que se afira a observância do devido processo legal (legislativo) na sua realização, apenas como já mencionado na parte que diz com a ampla publicidade do certame. Decisão que se toma ad caute-

lam, para mais adiante evitar-se mal maior e até porque, pequeno retardamento para observação legal do procedimento constitucional/legal, em nada inviabiliza o funcionamento daquele órgão de contas. Por outro lado entendo, que tal decisão, antes de afrontar a independência do legislativo, prima em lhe possibilitar ainda maior engrandecimento", diz a decisão do magistrado.

Porém de acordo com o líder do PMDB, Roberto Costa, a deci-

são não tem nenhuma validade, uma vez que a eleição já foi feita e não será prejudicada por essa liminar que parece ser extemporânea no aspecto da eleição, fora que a Assembleia não tinha sido comunicada da decisão.

Os procuradores do parlamento maranhense devem tentar derrubar a liminar ainda esta semana e dar continuidade ao processo, informando a decisão dos deputados ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, Edmar Cutrim.

BASTIDORES

Raimundo Borges

RaimundoBorges@oimparcial.com.br



Embaralhada

A alegria de Washington Oliveira durou pouco. Ou não. Seu nome foi aprovado ontem pela Assembleia Legislativa do Maranhão para compor o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Porém, poucas horas depois da votação, o juiz José Edilson Caridade Ribeiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública, concedeu liminar suspendendo os procedimentos da indicação. Ele já estava indicado e eleito. O magistrado atendeu a uma ação popular, proposta pelos deputados Domingos Dutra (federal) e Bira do Pindaré (estadual), ex-petistas. Deputados comentavam que um juiz de 1º grau não teria competência para revogar decisão da Assembleia Legislativa. Teria que ser o Tribunal de Justiça.

A decisão judicial pode embaralhar, mesmo temporariamente, o processo de sucessão da governadora Roseana Sarney. Ela vem dizendo não pretender disputar o Senado em 2014, mas todos que se movem em volta de seu gabinete duvidam. Também ninguém sabe exatamente o que está por trás da indicação do vice para o TCE. Se Roseana pretende se desincompatibilizar até 3 de abril e deixar o presidente da Alema, Arnaldo Melo, no cargo, ou eleger, indiretamente, o secretário de Infraestrutura, Luís Fernando Silva.

O escritor Pedro Bloch se notabilizou pela frase, que virou peça de teatro: "Os inimigos não mandam flores". Na verdade, mandam pedras. Como a guerra interna do PT extrapolou para as redondezas, Washington está no centro dessas desavenças, que não acabaram nem com a saída dos deputados Domingos Dutra e Bira do Pindaré das fileiras do PT maranhense. A liminar do juiz José Edilson Caridade pode até cair a qualquer hora no Tribunal de Justiça, mas já colocou um novo ingrediente na refrega entre petistas flavistas (de Flávio Dino) e roseanistas (de Roseana Sarney).

Decisão discutível

O juiz da Fazenda Pública decidiu pela "aferição" do devido processo legal, com ampla publicidade do certame no qual concorreu apenas Washington Oliveira. Na realidade, não faltou divulgação, mas tudo é um jogo político. Ele arremata com o entendimento de que a liminar, "antes de afrontar a independência do Legislativo, prima em lhe possibilitar ainda maior engrandecimento".

A fila anda (1)

A fila anda e a passos largos. Na véspera da Alema aprovar o nome de Washington Oliveira para o Tribunal de Contas, abrindo caminho para a eleição indireta no governo do estado, 16 deputados estaduais se reuniram com o secretário de Infraestrutura do Maranhão, Luís Fernando Silva (PMDB). Foram lhe manifestar apoio.

A fila anda (2)

Seria o apoio a quê? A sua candidatura em 2014, ou à eleição indireta da Assembleia Legislativa, para o governo? Seria o desenrolar do enredo para Roseana se desincompatibilizar e disputar o Senado? O jogo começa a ser montado, com troca de cartas entre Assembleia, Palácio dos Leões e Tribunal de Contas.

A fila anda (3)

Luís Fernando, como valete de espada, está pronto para disputar o Palácio dos Leões, de dentro de seu gabinete principal, e Roseana, de fora, mas emparelhada, concorrendo ao Senado. Enquanto este Bastidores era escrito, o presidente da Alema, Arnaldo Melo, estava de prontidão, com a assessoria jurídica da Casa, esperando a notificação, para recorrer ao TJ.

Lançado Pacto de Gestão pelo Envelhecimento Digno e Saudável

Foi lançado nesta quarta-feira (27), no auditório do Palácio Henrique de La Rocque, em São Luís, o Pacto de Gestão pelo Envelhecimento Digno e Saudável no Maranhão. O documento congrega ações a serem desenvolvidas pelo governo do Estado, por meio das suas secretarias, Assembleia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público (MP) e Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) entre 2014 - 2017. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo da DPE/MA, do MP e do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão (Cedima).

Para o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, a despeito dos avanços da legislação, há dificuldades práticas na garantia desses direitos, sobretudo no que se refere à disponibilização de recursos orçamentários para a execução das ações.

“Os movimentos de sensibilização e de conscientização acerca do processo de envelhecimento e seu reflexo na sociedade devem vir acompanhados de ações concretas, já que de nada adianta acumular denúncias sem a implantação de serviços e execução de políticas públicas que atendam às deman-

das de proteção. Daí a importância do pacto como instrumento de monitoramento do sistema de garantias de direitos da população idosa do estado”, ponderou.

Segundo a presidente do Cedima, Isabel Lopizic, “o pacto reúne ações nas áreas de saúde, educação, segurança pública, assistência social, dentre outras, que foram objeto de amplo processo de discussão e diálogo no âmbito das secretarias de estado e demais entes que o pactuaram, cabendo agora ao conselho estadual monitorar o cumprimento das metas estabelecidas para cada órgão e poder”.

O secretário-adjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhic), Tiago Fernandes, destacou o compromisso da secretaria na implementação de mecanismos de execução de políticas de direitos humanos voltadas à população idosa e na ampliação dos equipamentos públicos disponíveis. “Estamos articulando a criação de uma coordenadoria de proteção ao idoso no estado e já finalizamos a licitação da Casa de Passagem para Idosos Irmã Zizi”, afirmou.

Representando a Assembleia

Legislativa, a deputada Vianey Bringel ressaltou a importância da implantação de políticas públicas na área de saúde voltada para a população idosa. “Muitos idosos sofrem pela falta de acesso a medicamentos e a serviços públicos de saúde. O pacto restabelece, no âmbito das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), a prioridade absoluta que deve ser dada ao idoso”.

Para o promotor de Justiça, Paulo Roberto Barbosa, a população deve estar atenta aos compromissos assumidos pelos gestores para que possa cobrar resultados. “O idoso possui em seu favor a arma mais poderosa das democracias: o direito de escolher os seus representantes. Através da fiscalização permanente das obrigações pactuadas, o eleitorado idoso poderá exercer o direito de votar nos gestores que cumprem seus compromissos”, disse.

O evento contou com a apresentação do coral do Sesc “Vozes da Sabedoria”, dos grupos “Lamparina” e do Viva Cidadão “Alegria e Arte do Cidadão”, com a performance de Júlio Cesar Fernandes, intitulada “Vossa majestade imperial o Estatuto do Idoso”.

VITORINO FREIRE

Justiça mantém prisão de mulher por exploração sexual de menores

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença que condena a comerciante Maritisa Alves Cavalcante a cinco anos e quatro meses de prisão em regime semiaberto, por exploração sexual de menores em bar de sua propriedade, na cidade de Vitorino Freire.

A denúncia foi encaminhada ao Ministério Público pelo Conselho Tutelar daquele município, sendo instaurado inquérito policial para apurar os fatos.

De acordo com as investigações, no estabelecimento “Recantos Bar”, onde a acusada também residia, apurou-se que ela oferecia moradia às adolescentes, mesmo àquelas que moravam com suas famílias.

Uma das menores afirmou em depoimento ter permanecido sete dias no bar, sendo obrigada a manter relações sexuais com pessoas diferentes, além de servir bebidas alcoólicas aos clientes. Outra vítima disse ter ficado no estabelecimento por 20 dias,

também servindo mesas e mantendo relações sexuais com frequentadores do local.

Na apelação criminal, a defesa afirma que trabalhava com funcionários maiores de idade, vendendo apenas bebida e tiragosto, “não realizando nenhuma atividade ligada à exploração sexual”.

Destaca a imprecisão dos depoimentos das testemunhas e alega que o crime não foi caracterizado.

A sentença do juízo de 1º Grau ressalta que a ré tem antecedentes criminais, sendo comprovada a autoria do crime tipificado no artigo 244, da Lei Nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), por meio dos depoimentos e no interrogatório dos acusados.

O desembargador Bayma Araújo, relator do processo, negou provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos desembargadores Raimundo Melo e Marcelino Everton.

(Ascom do TJ-MA)

Justiça tranca ação penal contra advogada

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça determinou o trancamento de ação penal contra a advogada Iara Cunha, acusada de crime de apropriação indébita.

PÁGINA 2 [C1]

Justiça tranca ação penal contra advogada

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça determinou o trancamento de ação penal contra a advogada Iara Cunha, acusada de crime de apropriação indébita. A ordem foi concedida no julgamento de habeas corpus impetrado pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA).

A denúncia contra a advogada foi oferecida pelo Ministério Público Estadual (MP), sustentando que aquela profissional, no exercício da profissão, estaria se apropriando, de forma indevida, de valores pagos a título de indenização, repassando apenas uma parte aos seus clientes.

Com a instauração do processo contra a advogada, a OAB/MA impetrou habeas corpus no TJ-MA pedindo o trancamento da ação penal, afirmando não existir conduta típica praticado pela profissional, conforme sustentação oral do advogado Ulisses Martins, conselheiro federal da entidade.

Para o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, os atos noticiados dizem respeito à esfera privativa das partes, entre as quais existiu uma relação jurídica de natureza contratual, que, se de algum modo restou malferida, deve ter suas consequências estabelecidas também em nível do direito privado.

No entendimento do magistrado, para o regular exercício da ação penal exige um lastro probatório mínimo para subsidiar a acusação. “Não basta mera afirmação de ter havido uma conduta criminosa. “A denúncia deve apontar elementos, mínimos que sejam, capazes de respaldar o início da persecução criminal, sob pena de subversão do dever estatal em inaceitável arbítrio”, ressaltou.

EM COROATÁ**Acusado de homicídio é
condenado a 16 anos**

Em júri promovido na quarta-feira (27) pela 2ª Vara da Comarca de Coroatá, o réu Antonio Paulo Carvalho Silva, 36 anos, lavrador, foi condenado a 16 anos de reclusão pelo homicídio do também lavrador Francisco Ferreira da Costa, 35. Presidiu o júri o titular da Vara, juiz Francisco Ferreira de Lima. "A pena será cumprida inicialmente no regime fechado, na cidade de Pedreiras, ou em outro local a ser decidido pelo Juízo da execução", reza a sentença.

Segundo o processo, o crime ocorreu por volta das 22h30 do dia 15 de julho de 2012, na casa do sogro do réu, no povoado Cananéia, em Peritoró (termo).

Ainda segundo o processo, a vítima teria se dirigido ao réu caçoando do fato do mesmo morar com o sogro, ao que Antonio Paulo teria reagido aplicando em Francisco dez facadas, provocando-lhe a morte e fugindo em seguida. O acusado foi preso três dias depois, no povoado Patrocínio, no município de Capinzal do Norte. *(Ascom do TJ-MA)*

TJ-MA aprova promoção e remoção de juízes na capital e interior

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou, em sessão administrativa extraordinária desta quarta-feira (27), promoções e remoções de 11 juízes na capital e no interior, sendo quatro pelo critério de merecimento, cinco por antiguidade e dois escolhidos para compor turmas recursais em Balsas e Presidente Dutra.

PÁGINA 2 [C1]

TJ-MA aprova promoção e remoção de juízes na capital e interior

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou, em sessão administrativa extraordinária desta quarta-feira (27), promoções e remoções de 11 juízes na capital e no interior, sendo quatro pelo critério de merecimento, cinco por antiguidade e dois escolhidos para compor turmas recursais em Balsas e Presidente Dutra.

Os juízes Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (1ª vara de Bacabal) e Rosângela Prazeres Macieira (1ª vara de Rosário) foram promovidos para o cargo de juiz auxiliar da capital, pelo critério de merecimento,

Também foram promovidos para a capital, os juízes Teresa Cristina de Carvalho (1ª vara cível de São José de Ribamar) e Lewman de Moura Silva (3ª vara criminal de Timon), ambos pelo critério de antiguidade.

REMOÇÃO – Na mesma sessão foram aprovadas as remoções (merecimento) dos juízes Maria do Socorro Mendonça (5ª vara da Família de São Luís) e Ailton Castro Aires (Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís). A juíza Dayna Leão Tajra Reis passou da 2ª vara de Estreito para a 3ª vara criminal de Açailândia (entrância in-

termediária). Em virtude da desistência da magistrada Janaina Araújo de Carvalho (vara de Execuções Penais de Imperatriz), o juiz Armindo Nascimento Reis Neto foi removido da 2ª vara de Porto Franco para a 2ª vara criminal da comarca de Imperatriz, pelo critério de antiguidade.

TURMA RECURSAL – Como membros das turmas recursais do sistema dos Juizados Especiais do Maranhão, foram escolhidos por merecimento os juízes Pedro Henrique Holanda Pascoal (titular de Balsas) e Edmilson da Costa Lima (suplente de Presidente Dutra).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 45982-98.2011.8.10.0001
DENOMINAÇÃO: Recesso Cível e do Trabalho | Processo Cautelar | Arresto
DATA DO AJUIZAMENTO: 07/10/2011 10:15:28
PARTE(S) REQUERENTE(S): CARLINDA FRANCISCA LOPES CAMARA,
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS E LUIZ GONZAGA
MONTEIRO DOS SANTOS
PARTE(S) REQUERIDA(S): CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA E
ATITUDE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Alice de Sousa Rocha, Juiz(a) de Direito
da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA e ATITUDE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 5 (cinco) dias, para contestar o pedido nos termos do art. 802 do CPC, sob pena de revelia e confissão.** E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se **CUMPRÁ** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mes de novembro do ano de dois mil e treze.

ALICE DE SOUSA ROCHA
Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível


Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 14215-08.2012.8.10.0001 (151472012)
CLASSE CNJ: Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXECUTADO(A)(S): AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

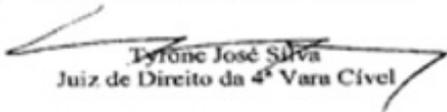
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO E SUA AVALISTA ROSANGELA DE FATIMA DOS REIS**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de 3(três) dias, contados da citação, o valor de **R\$ 20.325,65 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica (m) ciente (s) o (s) executado (s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos a execução, a contar do término do prazo do edital.

ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 - A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado que prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 12 de novembro de 2013


Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível